

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	12

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	25
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	27
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	28

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	2.902.487
Preferenciais	0
Total	2.902.487
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	5.954	5.962
1.01	Ativo Circulante	169	182
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	109	111
1.01.03	Contas a Receber	51	63
1.01.03.01	Clientes	51	63
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	9	8
1.01.08.03	Outros	9	8
1.02	Ativo Não Circulante	5.785	5.780
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1	2
1.02.01.04	Contas a Receber	1	2
1.02.01.04.01	Clientes	1	2
1.02.02	Investimentos	5.777	5.770
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	5.777	5.770
1.02.03	Imobilizado	7	8

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	5.954	5.962
2.01	Passivo Circulante	191	15
2.01.02	Fornecedores	0	10
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	10
2.01.03	Obrigações Fiscais	191	5
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	191	5
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	191	5
2.02	Passivo Não Circulante	9.886	9.140
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7.263	7.217
2.02.01.02	Debêntures	7.263	7.217
2.02.02	Outras Obrigações	699	0
2.02.02.02	Outros	699	0
2.02.02.02.03	Tributos e contribuições sociais a recolher	699	0
2.02.03	Tributos Diferidos	1.909	1.909
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.909	1.909
2.02.04	Provisões	15	14
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	15	14
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	15	14
2.03	Patrimônio Líquido	-4.123	-3.193
2.03.01	Capital Social Realizado	12.810	12.810
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-19.372	-18.442
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.439	2.439

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	105	201	93	179
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2	-2	-2	-4
3.03	Resultado Bruto	103	199	91	175
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	966	-94	-354	-1.119
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	1.016	-44	-272	-922
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-49	-49	-81	-195
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1	-1	-1	-2
3.04.05.01	Depreciação	-1	-1	-1	-2
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.069	105	-263	-944
3.06	Resultado Financeiro	83	-103	-172	-134
3.06.02	Despesas Financeiras	83	-103	-172	-134
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.152	2	-435	-1.078
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-932	-932	0	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	220	-930	-435	-1.078
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	220	-930	-435	-1.078
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,00008	-0,00032	-0,00015	-0,00037
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,00008	-0,00032	-0,00015	-0,00037

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	220	-930	-435	-1.078
4.03	Resultado Abrangente do Período	220	-930	-435	-1.078

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	5	24
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	46	-997
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do período	2	-1.078
6.01.01.02	Variação monetária de debêntures	46	74
6.01.01.03	Provisão para contingências	1	0
6.01.01.04	Provisão para perda esperada para risco de crédito	-4	5
6.01.01.05	Depreciação	1	2
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-41	1.023
6.01.02.01	(Aumento) Redução Ativo Contas a receber	17	17
6.01.02.02	(Aumento) Redução Ativo Partes Relacionadas	0	1.018
6.01.02.04	(Aumento) Redução Ativo Outros	-1	-9
6.01.02.05	(Redução) Aumento Passivo Fornecedores	-10	1
6.01.02.06	(Redução) Aumento Passivo Obrigações Fiscais	-47	-1
6.01.02.10	(Redução) Aumento amortização de encargos - empréstimos	0	-3
6.01.03	Outros	0	-2
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-7	-3
6.02.01	Propriedade para investimento	-7	-3
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2	21
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	111	12
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	109	33

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	12.810	0	0	-18.442	2.439	-3.193
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	12.810	0	0	-18.442	2.439	-3.193
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-930	0	-930
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-930	0	-930
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	12.810	0	0	-19.372	2.439	-4.123

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	12.810	0	0	-17.142	2.439	-1.893
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	12.810	0	0	-17.142	2.439	-1.893
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-1.078	0	-1.078
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-1.078	0	-1.078
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	12.810	0	0	-18.220	2.439	-2.971

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 30/06/2025	01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	226	192
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	224	204
7.01.02	Outras Receitas	-2	-7
7.01.02.01	Descontos, Cancelamentos e Abonos Linearizados	-2	-7
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	4	-5
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-99	-1.116
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-2	-4
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-97	-1.112
7.03	Valor Adicionado Bruto	127	-924
7.04	Retenções	-1	-2
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1	-2
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	126	-926
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2	4
7.06.02	Receitas Financeiras	2	4
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	128	-922
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	128	-922
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	953	18
7.08.02.01	Federais	953	18
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	105	138
7.08.03.03	Outras	105	138
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-930	-1.078
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-930	-1.078

Comentário do Desempenho**SNB Participações S.A.****Relatório da Administração**

Em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária brasileira vigente, a SNB Participações S.A. ("Companhia") com sede na cidade de Blumenau/SC tem o prazer de apresentar à V. Sas., o Relatório da Administração com os resultados financeiros e operacionais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, acompanhado das informações trimestrais e o relatório de revisão do auditor independente. As informações trimestrais intermediárias são elaboradas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A Companhia foi constituída em 25 de novembro de 1993 e obteve o seu registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) com categoria de emissor A, em 9 de março de 1994, contudo, com o propósito específico de captar recursos por meio da emissão de debêntures para, em conjunto com sua controladora Almeida Júnior Shopping Centers S.A., promover a aplicação dos mesmos ao empreendimento denominado Shopping Center Neumarkt Blumenau.

Em 1º de janeiro de 1994, o capital social da Companhia foi majorado de CR\$ 1.000.000,00 para CR\$ 2.901.487.660,00 o qual foi integralmente subscrito e integralizado por NBS Shopping Centers Ltda ("NBS"), por meio do aporte de 19,90% das frações ideais que detinha no imóvel objeto da matrícula 22.139, nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 1º de janeiro de 1994, registrada perante a JUCESC em 31 de janeiro de 1994 e registrada na matrícula do imóvel sob R.15/22.139. o aumento de capital social tinha por objetivo capitalizar a SNB com recursos para emissão de debentures conversíveis em fração ideal da matrícula 22.139 do Shopping Neumarkt.

Com o aumento do capital e integralização do imóvel pela NBS, a Companhia passou a ser proprietária de 19,90% das frações ideais do imóvel objeto da matrícula 22.139, representadas por 1.990 debentures conversíveis em frações ideais do empreendimento (cada debenture correspondia a 0,01 do shopping edificado na matrícula 22.139).

Nos termos da escritura pública de emissão de debentures, os recursos da emissão tiveram como objeto: (i) a participação no imóvel objeto da matrícula 22.139 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau, e (ii) até o montante de 11% (onze por cento) dos recursos captados com a colocação das debentures, foram aplicados na liquidação parcial de débito junto ao antigo Banco do Estado de São Paulo (BANESPA), mediante a liberação de fração hipotecada do mesmo imóvel.

Ao longo dos anos, a Companhia permutou 1.864 das 1.990 debêntures emitidas, de modo que hoje é proprietária de apenas 1,26% das frações ideais do imóvel objeto da matrícula 22.139, que são representativas de 126 debentures ainda não permutadas em fração ideal.

Em 30 de junho de 2025 tivemos como destaques os indicadores abaixo:

- A receita líquida teve crescimento de 12,3% em relação ao mesmo período do ano anterior.
- A Companhia apresentou prejuízo de R\$ 930.

Comentário do Desempenho**SNB Participações S.A.****Relacionamento com os auditores independentes**

Conforme o disposto na Instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003, ratificado pelos Ofícios Circulares, posteriormente emitidos pela CVM, declaramos que as políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade do auditor. Durante o período findo em 30 de junho de 2025, os auditores independentes Taticca Auditores Independentes S.S. prestaram apenas os serviços de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras e de revisão sobre as Informações Trimestrais. A Companhia adota políticas de governança que visam evitar conflitos de interesse e preservar a independência e objetividade dos auditores independentes contratados, quais sejam: (i) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (iii) o auditor não deve promover os interesses do seu cliente. A Taticca declarou à Companhia que realizou todos os procedimentos internos para assegurar que o serviço de auditoria e revisão mencionado acima, não configura conflito de interesse, tendo confirmado que a prestação de tal serviço não compromete a independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

A Administração.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

A SNB Participações S.A. ("Companhia") com sede na cidade de Blumenau/SC, foi constituída em 25 de novembro de 1993 e obteve o seu registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) com categoria de emissor A, em 9 de março de 1994, contudo, com o propósito específico de captar recursos por meio da emissão de debêntures que seriam conversíveis em frações ideais do imóvel objeto da matrícula 22.139 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau ("Imóvel"), no qual foi edificado o prédio I do Shopping Neumarkt Blumenau. Em 1º de janeiro de 1994, teve seu capital social majorado de CR\$ 1.000.000,00 para CR\$ 2.901.487.660,00, o qual foi integralmente subscrito e integralizado por NBS Shopping Centers Ltda. ("NBS"), por meio do aporte de 19,90% das frações ideais do Imóvel, nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de janeiro de 1994, registrada perante a JUCESC em 31 de janeiro de 1994 e registrada na matrícula do Imóvel sob R.15/22.139. O aumento de capital social tinha por objetivo capitalizar a SNB com ativos (no caso os 19,90% do Imóvel) para permitir a emissão de debentures conversíveis em fração ideal do Imóvel. Em 28 de fevereiro de 1994, a SNB realizou a emissão pública de 1.990 debêntures permutáveis em frações ideais de 19,90% do Imóvel.

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais

A Administração da Companhia autorizou a emissão das informações trimestrais, para o período findo em 30 de junho de 2025, em 01 de agosto de 2025.

2.1. Base de preparação e apresentação

As informações trimestrais da Companhia, foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 21 - Demonstrações Intermediárias e de acordo com a norma internacional IAS34 - Interim financial reporting, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, que estabelecem o conteúdo mínimo de uma demonstração financeira intermediária e os princípios para reconhecimento e mensuração para demonstrações completas de período intermediário.

A Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis, adotadas na apresentação e preparação dessas informações trimestrais, são os mesmos divulgados na nota 2 às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2024.

Portanto, estas informações trimestrais não incluem todas as notas e divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações financeiras anuais, e, consequentemente, as respectivas informações devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras anuais.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais-- Continuação

2.1. Base de preparação e apresentação--Continuação

Com base no julgamento e premissas adotados pela Administração, acerca da relevância e de alterações que devem ser divulgadas em notas explicativas, estas informações trimestrais incluem notas explicativas selecionadas e não contemplam todas as notas explicativas apresentadas nas demonstrações financeiras anuais.

As informações trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

As informações trimestrais foram preparadas no curso normal das operações e no pressuposto da continuidade dos negócios da Companhia. A Administração realiza uma avaliação da capacidade da Companhia de continuar operando ao preparar as informações trimestrais.

As informações trimestrais são apresentadas em milhares de reais (R\$), exceto se indicado de outra forma.

3. Sumário das práticas contábeis

As informações trimestrais referentes ao período findo em 30 de junho de 2025 foram preparadas e apresentadas pela Companhia de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC, vigentes até 30 de junho de 2025. As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para preparação de informações trimestrais relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2025 foram aplicadas de forma consistente com aquelas divulgadas na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e, portanto, devem ser lidas conjuntamente com aquelas demonstrações financeiras.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As estimativas e julgamentos contábeis críticos adotados pela Companhia nessas informações trimestrais estão consistentes com aquelas adotadas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, divulgadas em 26 de março de 2025 e, portanto, devem ser lidas conjuntamente com aquelas demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

a) Gerenciamento de riscos

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco. Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas informações trimestrais de 30 de junho de 2025 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em Notas Explicativas específicas.

A Companhia pode estar em exposições aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Risco de crédito: o risco de crédito da Companhia surge preponderantemente ao contas a receber, relacionado principalmente a valores de aluguéis e cessão de direitos. As operações da Companhia estão relacionadas à locação de espaços comerciais. Os contratos de locação são regidos pela Lei de locações, e a carteira de clientes, além de diversificada, é constantemente monitorada com o objetivo de reduzir perdas por inadimplência. As contas a receber de aluguéis e outras contas a receber são relacionadas aos lojistas do shopping Neumarkt do qual a Companhia detém participação de 1,26% da matrícula primitiva. A Companhia estabelece uma provisão para redução do valor recuperável e monitora sua carteira de recebíveis periodicamente.

A medida adotada para mitigar o risco de crédito é manter sempre uma boa qualidade de lojistas no shopping e uma área comercial ativa para um preenchimento imediato de qualquer potencial vacância no empreendimento.

Risco de liquidez: as decisões de investimentos da Companhia e suas controladas são tomadas como política a eliminação ou mitigação de riscos e impactos de liquidez, evitando assumir exposições nos fluxos de caixa de longo prazo.

A seguir demonstramos o cronograma de amortização de nossos passivos financeiros não derivativos conforme as condições contratuais. O fluxo apresentado não foi descontado e inclui os juros e atualização pelos indexadores contratuais com base nas respectivas taxas projetadas na data do balanço, publicadas pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil:

	Até um ano	Mais de três anos	Total
Debêntures*	-	7.263	7.263
	-	7.263	7.263

* Prazo Indeterminado

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

Risco de mercado: a Companhia, assim como demais empresas do segmento de varejo, está exposta ao risco inflacionário, uma vez que este faz pressão na renda das famílias reduzindo assim o consumo no varejo. Nos modelos de projeção utilizados para determinação das estratégias da Companhia, diferentes níveis de inflação são utilizados de modo a se estabelecer cenários para o desenvolvimento da companhia.

Risco de taxa de juros: decorre da possibilidade de a Companhia obter ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Em 30 de junho de 2025, a Companhia possui debêntures não conversíveis em ações, conforme nota nº 10 que são atualizadas pelo IGPM.

Risco operacional: em virtude das receitas da Companhia serem diretamente relacionadas à capacidade de locar os espaços comerciais de seus empreendimentos, a Administração monitora periodicamente suas condições operacionais de modo a antecipar possíveis impactos, evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e buscar eficácia de custos.

b) Instrumentos financeiros - valor justo

Para fins de divulgação, caso a Companhia tivesse adotado o critério de reconhecimento dos ativos e passivos financeiros pelo valor justo, teria apurado os seguintes valores:

	30/06/2025		31/12/2024		Critério de avaliação	Classificação
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
Caixa e equivalentes de caixa	109	109	111	111	Valor justo	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber	52	52	63	63	Custo amortizado	Custo amortizável
Fornecedores	-	-	10	10	Custo amortizado	Custo amortizável
Debêntures	7.263	4.119	7.217	4.943	Custo amortizado	Custo amortizável
	7.424	4.280	7.401	5.127		

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

Contas a receber: decorrem diretamente das operações da Companhia, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

b) Gerenciamento de riscos--Continuação

Hierarquia de valor justo

A Companhia utiliza a tabela abaixo para apresentar os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- *Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;*
- *Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);*
- *Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).*

A Administração, na data dos balanços adotou o nível 2 para avaliar os valores justos aplicáveis aos instrumentos financeiros da Companhia.

6. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2025, a Companhia possui um montante de R\$109 (R\$111 em 31 de dezembro de 2024) referente a conta corrente bancária e aplicação financeira.

7. Contas a receber

	30/06/2025	31/12/2024
Aluguéis e taxas de cessão de direito/adesão	135	152
Provisão para perda esperada para risco de crédito	(83)	(87)
	52	65
Circulante	51	63
Não circulante	1	2

Os aluguéis e taxa de cessão de direito de uso, bem como a provisão para perda esperada para risco de crédito, são representados proporcionalmente à participação da Companhia da matrícula primitiva do empreendimento denominado Shopping Center Neumarkt Blumenau, aplicado sobre o total de contas a receber do Condomínio Civil - Pró-Indiviso SCNB. Tais valores são repassados

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

7. Contas a receber--Continuação

à Companhia, assim que realizados pelo Condomínio Civil - Pró-Indiviso SCNB.

A movimentação da provisão para perdas esperadas é como segue:

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(87)	(80)
Constituição e reversão	4	(7)
Saldo Final	(83)	(87)

A Administração efetua provisão com base nas perdas históricas e análise individual por cliente, em especial para avaliar se há garantias que mitiguem o risco de perda. Essa análise leva em consideração, entre outros, o histórico de recebimento do cliente, sua atual situação financeira, garantias prestadas, entre outros. Assim, é política da Companhia a constituição de 100% de provisão para títulos de contas a receber de lojistas inativos e lojistas ativos vencidos há mais de 360 dias, e percentuais de 30% do valor base dos títulos de locatários ativos vencidos entre 181 a 360 dias e 20% do valor base dos títulos de locatários ativos vencidos entre de 61 e 180 dias. A partir de 1º de janeiro de 2018, em atenção ao CPC 48 (IFRS 9), a Companhia passou a utilizar uma abordagem simplificada e constituir de forma prospectiva um complemento de provisão e em 30 de junho de 2025 considerou as perdas esperadas em 1,2% (1,2% em 31 de dezembro de 2024), tomando como base os títulos a vencer e vencidos entre o período de 01 a 60 dias. A finalidade dessa análise é a de assegurar uma avaliação mais criteriosa na determinação da provisão para perda esperada para risco de crédito sobre as contas a receber da Companhia e de suas controladas. A finalidade dessa análise é a de assegurar uma avaliação mais criteriosa na determinação da provisão para perda esperada para risco de crédito sobre as contas a receber da Companhia.

8. Propriedades para investimento

A Companhia registra suas propriedades para investimento pelo valor justo, nos termos do CPC 28.

A mais recente avaliação desses ativos, efetuada em 31 de dezembro de 2024, foi suportada por laudo elaborado por empresa especializada.

A avaliação pelo valor justo das propriedades para investimento foi realizada com base no método do fluxo de caixa de receitas e despesas projetadas para a determinação do valor de mercado dos empreendimentos, suportado por taxas e evidências de mercado. A avaliação foi efetuada por especialistas externos.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

8. Propriedades para investimento--continuação

A administração da Companhia passou a efetuar a reavaliação da participação no empreendimento sobre a matrícula primitiva do imóvel denominado Shopping Center Neumarkt Blumenau, que representa 1,26% sobre a matrícula 1 do seu ativo.

Durante o segundo trimestre de 2025, a Companhia não identificou alterações significativas nas premissas utilizadas na determinação do valor justo em 31 de dezembro de 2024, devidamente divulgadas na Nota 9 das demonstrações financeiras para o exercício findo naquela data.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o valor justo das propriedades para investimento, que representa a participação proporcional da Companhia na matrícula primitiva do empreendimento, é o seguinte:

	30/06/2025	31/12/2024
Shopping Center Neumarkt Blumenau	5.777	5.770
	5.777	5.770

9. Tributos e contribuições sociais a recolher

	30/06/2025	31/12/2024
PIS a pagar	1	1
Cofins a pagar	3	3
Contribuição social sobre lucro líquido - CSLL	1	1
Parcelamento simplificado	885	-
	890	5
Circulante	191	5
Não circulante	699	-

A Companhia vinha discutindo judicialmente débitos fiscais relacionados ao IRPJ/CSLL. Após a evolução das discussões nos tribunais, a administração optou pela adesão ao parcelamento tributário.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

10. Debêntures

Referem-se a 126 debêntures não conversíveis em ações, integralmente subscritas, conforme características descritas abaixo:

Debenturista	Quantidade de títulos	Participação	30/06/2025	31/12/2024
Marialva	126	100%	7.263	7.217

Em 28 de fevereiro de 1994, a SNB realizou a emissão pública de 1.990 debêntures permutáveis em frações ideais de 19,90% do Imóvel. Nos termos da escritura pública de emissão de debentures, os recursos da emissão tiveram como objeto: (i) a participação no imóvel objeto da matrícula nº 22.139 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Santa Catarina, e; (ii) até o montante de 11% (onze por cento) dos recursos captados com a colocação das debentures, foram aplicados na liquidação parcial de débito junto ao antigo Banco do Estado de São Paulo (BANESPA), mediante a liberação de fração hipotecada do mesmo imóvel. Entre os anos de 2008 e 2015, a Companhia (Almeida Junior) adquiriu 1.864 das 1.990 debentures emitidas e fez a permuta com a SNB de 18,64% do Imóvel, de modo que hoje a SNB detém a propriedade de apenas 1,26% das frações ideais do Imóvel, que são representativas de 126 debentures ainda não permutadas. Em 30 de junho de 2025, a Companhia está adimplente com referidas obrigações, descritas na escritura de emissão.

As debêntures emitidas pela SNB Participações S.A. possuem as seguintes características:

- (a) Emissão aprovada pela AGE de 1º de janeiro de 1994.
- (b) Forma: nominativa.
- (c) Espécie: subordinadas.
- (d) Valor registrado: R\$7.263 em 30 de junho de 2025 (R\$7.217 em 31 de dezembro de 2024)
- (d) Quantidade de títulos: 126 debêntures não conversíveis em ações, permutáveis por frações ideais da matrícula primitiva do Shopping Center Neumarkt Blumenau (SCNB).
- (e) Valor p.u.: R\$57.643,76 em 30 de junho de 2025 (R\$57.282,22 em 31 de dezembro de 2024).
- (f) Data da emissão: 1º de janeiro de 1994.
- (g) Data do vencimento: sem vencimento.
- (h) Agente fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A.
- (i) Remuneração: 100% dos lucros auferidos pela emissora.
- (j) Atualização nominal: Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), calculado pelo Instituto Brasileiro de Economia (IBRE-FGV).

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

10. Debêntures--Continuação

Em conformidade com a escritura particular de emissão de debêntures não conversíveis em ações, nas suas cláusulas 5 e 6, estas não possuem prazo de vencimento, sendo a obrigação exigida somente se ocorrer única e exclusivamente, inadimplência por parte do emissor, ou se este deixar de pagar as remunerações fixadas na escritura.

11. Imposto de renda e contribuição social diferidos

	30/06/2025	31/12/2024
Ajuste de valor justo sobre propriedade para investimento	5.615	5.615
Alíquota de IR diferido	34%	34%
	1.909	1.909

Ativos Fiscais Diferidos não reconhecidos

O valor de ativo diferido sobre prejuízos fiscais e bases negativas não reconhecido em 30 de junho de 2025, totaliza R\$ 7.766 (R\$7.765 em 31 de dezembro de 2024). O ativo diferido não foi registrado pela Companhia pois não há histórico recente de lucros tributáveis os quais os valores poderiam ser compensados. A Companhia também não registra os tributos diferidos sobre diferenças temporárias ativas, pelos mesmos motivos.

12. Provisão para contingências

Causas com probabilidade de perda provável

A SNB registra provisão para perdas para assuntos cujo risco seja avaliado por seus advogados como de perda provável, e que uma saída de recursos seja provável para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

	30/06/2025	31/12/2024
Provisão para riscos previdenciários	15	14
	15	14

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

12. Provisão para contingências--Continuação

Em 30 de junho de 2025 também tramitam processos de natureza cível e fiscais, cujas probabilidades de perda foram avaliadas como possível pelos consultores e assessores jurídicos da Companhia, conforme demonstrado a seguir:

	31/06/2025	31/12/2024
Cível	92.323	92.323
Fiscal	-	1.043
	92.323	93.366

Causa Marialva

A Companhia e outros figuram como partes do Processo nº 1143239-30.2003.8.13.0672 e correlatos envolvendo a Massa Falida de Marialva Construtora Ltda. e de Marialva Empreendimentos Ltda. (em conjunto, "Massa Falida de Marialva"). A Companhia foi envolvida nos referidos processos em razão da parceria comercial entre Marialva Construtora e NBS Shopping Centers Ltda ("NBS") para a edificação do Shopping Neumarkt Blumenau, em 1991.

A Marialva era detentora de 19,09% do capital social da NBS e de 126 debêntures de emissão da SNB Participações S.A., conversíveis em fração ideal de 1,26% do imóvel registrado sob o nº 22.139 perante o RGI de Blumenau/SC ("Fração Ideal de 1,26% do Imóvel" e "Imóvel", respectivamente – empreendimento original do Shopping Neumarkt Blumenau). Em 1996, em função da quebra da affectio societatis, a Companhia deliberou pela exclusão da Marialva da sociedade NBS. Em 2000, com a decretação da falência da Marialva, foi determinada a arrecadação da participação outrora detida pela mesma na NBS, resultando nas diversas frentes litigiosas que envolveram a Companhia, a NBS, a SNB e o Condomínio. Em 2012, foi realizado leilão judicial dos bens arrecadados e a Companhia arrematou a integralidade das 19,09% das quotas da NBS então detidas pela Marialva.

Os principais processos envolvem incidentes processuais específicos sobre: (i) apuração de haveres eventualmente não pagos à Massa Falida de Marialva em decorrência da sua participação no quadro societário da NBS, desde a sua exclusão (1996) até a data da arrematação em leilão de sua participação pela Companhia (2012), cuja responsabilidade seria da NBS (sociedade não controlada pela Companhia), ainda em fase de perícia; (ii) a restituição de ativos da Companhia que foram indevidamente arrecadados e tornados indisponíveis na Falência, incluindo 3,5518% do Shopping Neumarkt; (iii) multa eventualmente devida por suposto descumprimento da decisão judicial que havia determinado à SNB que convertesse as 126 debêntures de titularidade da Massa Falida de Marialva em fração ideal do Shopping Neumarkt, também de responsabilidade da SNB, cuja cobrança foi afastada pelo TJMG no âmbito do agravo de instrumento nº 0833911-35.2020.8.13.0000; (iv) multa eventualmente devida por suposto descumprimento da decisão judicial que determinou ao Condomínio Civil do Shopping Neumarkt ("Condomínio") que depositasse em juízo o pagamento dos supostos dividendos devidos à Massa Falida de Marialva

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

12. Provisão para contingências—Continuação

Causa Marialva--Continuação

em razão da conversão das debêntures, cuja cobrança foi limitada pelo TJMG no âmbito do agravo de instrumento nº 0834034-33.2020.8.13.0000, estando pendente a apreciação do recurso especial nº 2111530, interposto pelo Condomínio, a fim de que seja reconhecida a invalidade da cobrança da referida penalidade, e; (v) honorários sucumbenciais (objeto do incidente processual nº 2874856-71.2008.8.13.0672) estabelecidos na extinta impugnação ofertada pela NBS à arrecadação da participação da Marialva no seu quadro societário.

A Companhia destaca que (i) as únicas cobranças atualmente existentes são ilíquidas (ii) todas as cobranças em que houve intimação da SNB, do Condomínio ou da NBS para pagamento se encontram integralmente garantidas por seguro fiança ou fiança bancária, estando pendentes de análise impugnações e/ou recursos para que haja o reconhecimento da inexigibilidade e/ou inexistência desses débitos.

A chance de perda desses processos é classificada pelos advogados da Companhia como possível. Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento dos valores que serão apurados em fase de liquidação de sentença, os quais, neste momento, sequer podem ser estimados.

13. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito em 30 de junho de 2025 é de R\$12.810 (valor equivalente para 31 de dezembro de 2024), totalmente integralizado, representado por 2.902.487.660 ações ordinárias nominativas (quantidade equivalente para 31 de dezembro de 2024), sem valor nominal.

Dividendos

O cálculo da distribuição de dividendos é baseado no lucro gerado no exercício. Nos últimos exercícios, a Companhia apresentou prejuízo, não tendo realizado distribuição de dividendos.

Reserva de lucros

Reserva legal: De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente à 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de distribuição de dividendos. Em 30 de junho de 2025 não existe saldo constituído para esta Reserva.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

13. Patrimônio líquido--Continuação

Ajuste de avaliação patrimonial

Os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes são compostos pelo ajuste do valor justo da propriedade para investimento, ocorridos antes do exercício de 2010. Em decorrência de adoção do IFRS, a partir de 2010, os ajustes do valor justo da propriedade para investimento, passaram a ser registrados diretamente no resultado. O saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado ao ajuste do valor justo da propriedade para investimento é de R\$2.439 em 30 de junho de 2025 (mesmo valor em 31 de dezembro de 2024).

14. Resultado por ação

A tabela a seguir apresenta o cálculo da média ponderada de ações em circulação e o resultado por ação da Companhia para os períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024:

	30/06/2025	30/06/2024
Numerador básico:		
Lucro/Prejuízo do período atribuído aos acionistas controladores	(930)	(1.078)
Denominador (em milhares de ações):		
Média ponderada do número de ações ordinárias básico	2.902.487	2.902.487
Lucro por ação - R\$	(0,00032)	(0,00037)

Não há, na data do balanço, instrumentos de patrimônio com efeito dilutivo do capital.

15. Receita operacional líquida

	01/04/2025 à 30/06/2025	01/01/2025 à 30/06/2025	01/04/2024 à 30/06/2024	01/01/2024 à 30/06/2024
Receita de aluguel e cessão de direitos de uso	116	224	105	204
(-) Descontos e cancelamentos	(1)	(2)	(3)	(7)
(-) Tributos sobre a receita	(10)	(21)	(9)	(18)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	105	201	93	179

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

16. Despesas com vendas, administrativas e gerais

	01/04/2025 à 30/06/2025	01/01/2025 à 30/06/2025	01/04/2024 à 30/06/2024	01/01/2024 à 30/06/2024
Despesas com serviços jurídicos	-	-	(246)	(864)
Despesas com serviços de terceiros	(24)	(41)	(24)	(48)
Provisão para perda esperada para risco de crédito	1	4	-	(5)
Despesas comerciais	(3)	(6)	(2)	(4)
Provisão para contingências	1.042	(1)	-	-
Outros	-	-	-	(1)
	1.016	(44)	(272)	(922)

17. Resultado financeiro

	01/04/2025 à 30/06/2025	01/01/2025 à 30/06/2025	01/04/2024 à 30/06/2024	01/01/2024 à 30/06/2024
Receita financeira				
Outros	1	2	2	4
Despesa financeira				
Atualização de debêntures	119	(46)	(132)	(74)
Outros	(37)	(59)	(42)	(64)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	83	(103)	(172)	(134)

18. Seguros

A Companhia mantém vigente um programa de gerenciamento de riscos para seu empreendimento, com o objetivo de delimitar e mitigar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e sua operação. O referido programa de seguros prevê coberturas diversas para seu empreendimento, destacando-se as coberturas para riscos patrimoniais e para riscos de responsabilidade civil. As coberturas estão sujeitas a condições e exclusões previstas nas respectivas cláusulas das apólices de seguros, entre as quais se destacam a exclusão para danos decorrentes de atos terroristas. Os valores das coberturas seguradas foram determinados e contratados com bases técnicas, tendo como base avaliações de empresas especializadas, pelos montantes a seguir indicados, e são considerados suficientes pela Administração para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo permanente e lucros cessantes, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. As franquias variam de acordo com os eventos segurados.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, conselheiros e administradores da
SNB Participações S.A.
Blumenau – SC

Opinião

Revisamos as informações contábeis intermediárias da SNB Participações S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três e seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes

Os valores correspondentes relativos aos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 26 de março de 2025 sem modificação e às demonstrações financeiras do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e seis meses findos em 30 de junho de 2024 foram anteriormente revisados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 14 de agosto de 2024, sem modificação.

Os valores correspondentes relativos às Demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três e seis meses findo em 30 de junho de 2024, foram submetidos aos mesmos procedimentos de revisão por aqueles auditores independentes e, com base em sua revisão, aqueles auditores emitiram relatório reportando que não tiveram conhecimento de nenhum fato que os levasse a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias.

Blumenau (SC), 01 de agosto de 2025.

TATICCA Auditores Independentes S/S.

Aderbal Alfonso Hoppe
Contador - CRC SC-020036/0-8 T-SP

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Blumenau, 01 de agosto de 2025.

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25, §1º, VI DA INSTRUÇÃO CVM 480/09

Declaramos, na qualidade de diretores SNB Participações S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF nº 73.903.718/0001-61("Companhia"), nos termos do inciso VI, do parágrafo 1º do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as Informações Trimestrais - ITR - para o período findo em 30 de junho de 2025.

JAIMES BENTO DE ALMEIDA JUNIOR

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Blumenau, 01 de agosto de 2025.

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25, §1º, V DA INSTRUÇÃO CVM 480/09

Declaramos, na qualidade de diretores da SNB Participações S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF nº 73.903.718/0001-61 ("Companhia"), nos termos do inciso V, do parágrafo 1º do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com a conclusão descrita no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes para o período findo em 30 de junho de 2025.

JAIMES BENTO DE ALMEIDA JUNIOR

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores